



À GL.: D.: G.: A.: D.: U.:

MUI.: RESP.:

GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE ALAGOAS

MM.: AA.: LL.: AA.:

Utilidade Pública: Lei Estadual 3377 de 07/06/74

Lei Municipal 2124 de 17/06/74

Rua Prof. Aldo Cardoso, S/N, Gruta de Lourdes - CEP: 57052-607

TeleFax: (0xx82) 3241-2545 Maceió - AL

Fundada em 21 de abril de 1959

www.glomeal.com.br e-mail:glomeal@glomeal.com.br

ATO N° 002-GM/2017/2020

EMENTA: Nomeia o Venerável Mestre da A.:R.:L.:S.: Marechal Floriano Peixoto N° 12, Oriente de Maceió-AL e dá outras providências.

O Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Alagoas-GLOMEAL, no uso de suas atribuições constitucionais e regulamentares,

considerando a vacância do cargo de Venerável Mestre na referida Loja, por motivo de falecimento do Ir.: JOSÉ CLAUDIONOR ROCHA LIMA MELO, cad.: 1.323, ocorrido em 26 de junho de 2017

considerando, ainda, a prerrogativa do Grão-Mestre de empossar suas administrações, item “h” do art. 11 da Constituição.

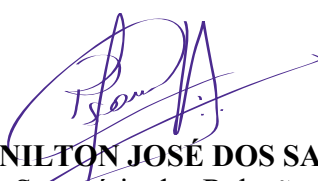
RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o M.:M.:I.: **EMERSON TENÓRIO DE LIMA**, cad.: 2.456, Venerável Mestre da A.:R.:L.:S.: Marechal Floriano Peixoto N° 12, Oriente de Maceió-AL, a ser empossado no dia 13 de julho de 2017, no Templo da referida Loja, em conformidade com o Art. 43, § 2°, do Código Eleitoral Maçônico desta GLOMEAL.

Art. 2° – A Grande Secretaria das Relações Interiores é responsável pelo registro e divulgação deste ATO, que entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão-Mestre, em Maceió, capital do Estado de Alagoas, República Federativa do Brasil, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2017 da E.:V.:


JOSENILDO FERREIRA CARDOSO
Sereníssimo Grão-Mestre


RENILTON JOSÉ DOS SANTOS
Grande Secretário das Relações Interiores